

EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ
Rua Engenheiro Elcio Medeiros da Cunha nº 61
Palmeira - Maracanaú - Ceará
Criada pelo decreto nº 1062 28/04/2000
Censo Nº 23232682 - CNPJ: 04.449.042/0001-23
Parecer Nº 21/25 Validade 31/08/2028



Prefeitura de Maracanaú
EMEF TEREZA DE CALCUTA MADRE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **DOUGLAS VIANA DA SILVA**, nascido em 15/04/2019, ID 214405445069, filho de **SILENE RIBEIRO VIANA** e de **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, NETO, e estudante regularmente matriculado nesta Unidade Escolar, **TEREZA DE CALCUTA EMEF MADRE**, na série/etapa **ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO** no turno **MANHA (1ANOAM2026)**.

Maracanaú, 06 de Janeiro de 2026

Valmilson Nogueira de Freitas
Coord. Administrativo Financeiro
Portaria 2.255/2023

Assinatura do Diretor(a) ou Secretário(a)



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE

CNPJ: 07.954.514/0215-56

RUA BEATRIZ CALIXTO Nº 305

CEP: 61.932-340 - PAJUÇARA - MARACANAÚ - CE

E-mail: cefmflavioponte@gmail.com - INEP: 23080370 - ☎ (85) 3473.6596

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE
RECRENCIAMENTO E
RECONHECIMENTO DE CURSO
PARECER 0442/2021
VALIDADE: 31/12/2025 - CEE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que

Maria Vitoria Viana da Silva

- ☒ É aluno(a) regularmente matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no seguinte horário:
(X) 7:00 às 12:00 () 13:00 às 18:00 () 18:10 às 21:10
- ☐ É aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, no seguinte horário:
() 18h10 às 21h10 (SEDE) () 18h10 às 21h10 (ANEXO)
- ☐ Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) na _____ série do Ensino Médio nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):
() Aprovado () Reprovado () Desistente () Transferido(a)
- ☐ Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):
() Aprovado () Reprovado () Desistente () Transferido(a)
- ☐ Concluiu o Tempo de Avançar do Ensino Médio - TAM, nesta Unidade Escolar, estando apto(a) a cursar o Ensino Superior.
- ☐ Solicitou, nesta data, sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se na _____ série do Ensino Médio.
Sua documentação será entregue no prazo de 30 dias - SICrE: _____

FREQUÊNCIA:

- (X) Frequência superior a 85%.
() Frequência inferior a 85%.
() Não existe registro de frequência nesta Unidade Escolar.

EFEITO DESTA DECLARAÇÃO:

- () Transferência. (X) Bolsa Família / CRAS. () Curso / Isenção.
() Emprego / Estágio. () Carteira de Estudante. () Outros.

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada e sem rasuras.

Maracanaú/CE, 06 de Janeiro de 2026.

Ana Paula Barroso Dias

Ana Paula Barroso Dias
Secretária Escolar
Reg. nº 48870/65129915CM
DOE nº 088-27/04/2022